

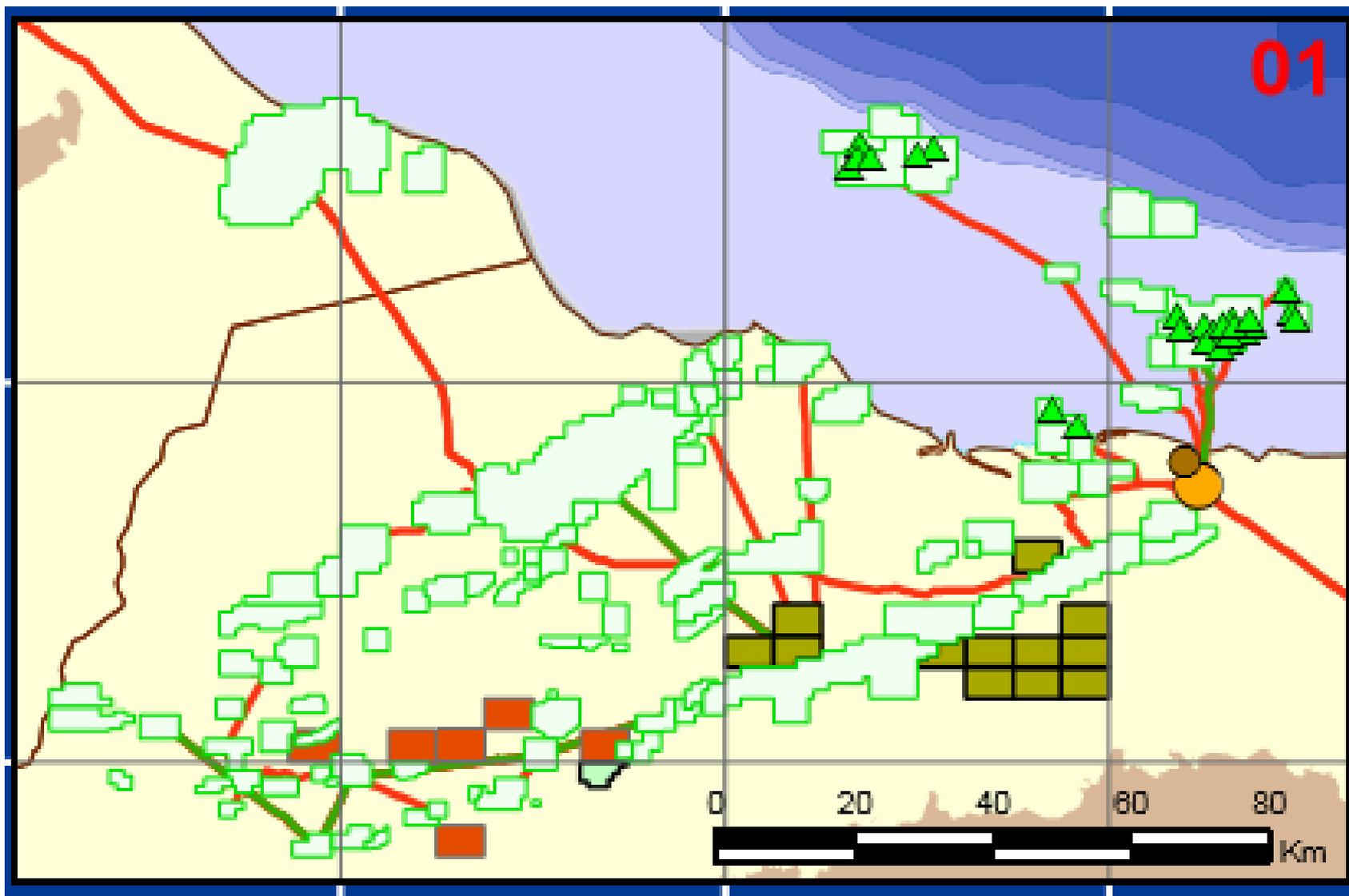
VII CONFERÊNCIA E ENCONTRO DE NEGÓCIOS DO SETOR DE PETRÓLEO DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL

**A Estratégia da ANP para adequação da
Agenda Regulatória ao novo cenário de
E&P em bacias maduras terrestres**

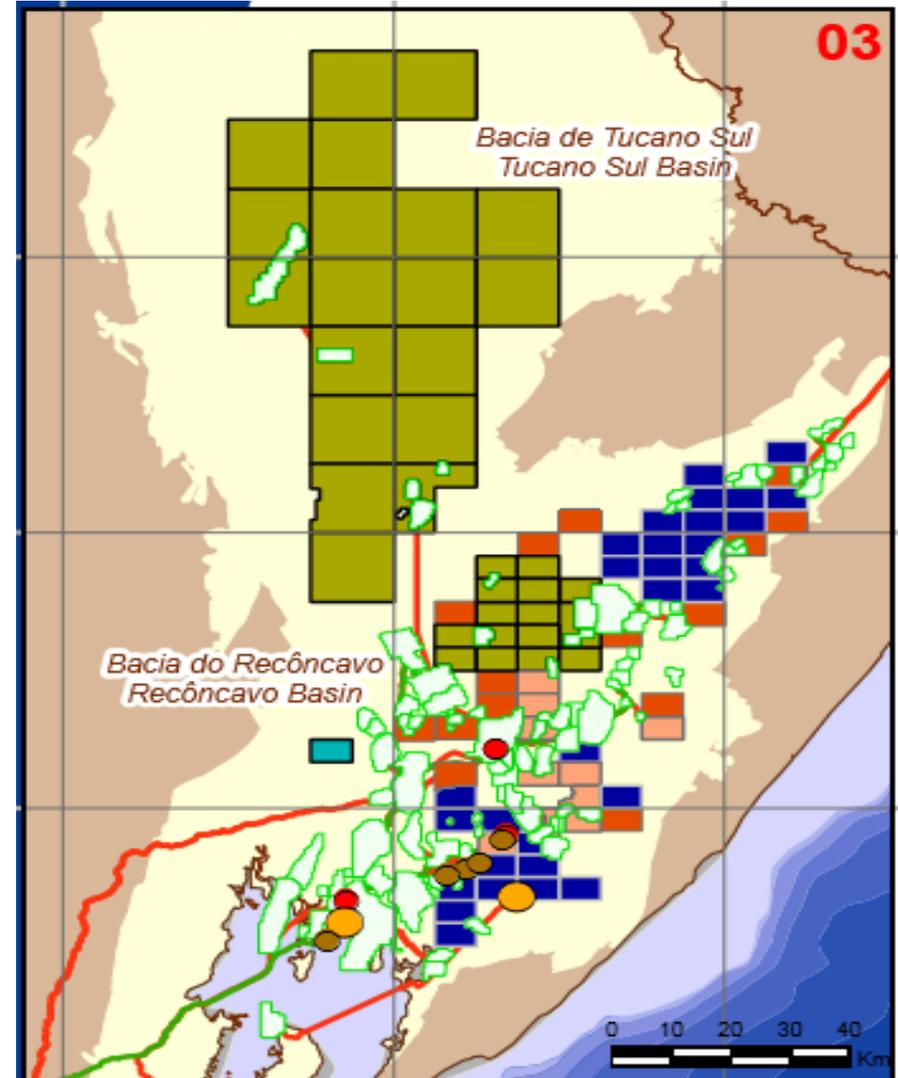
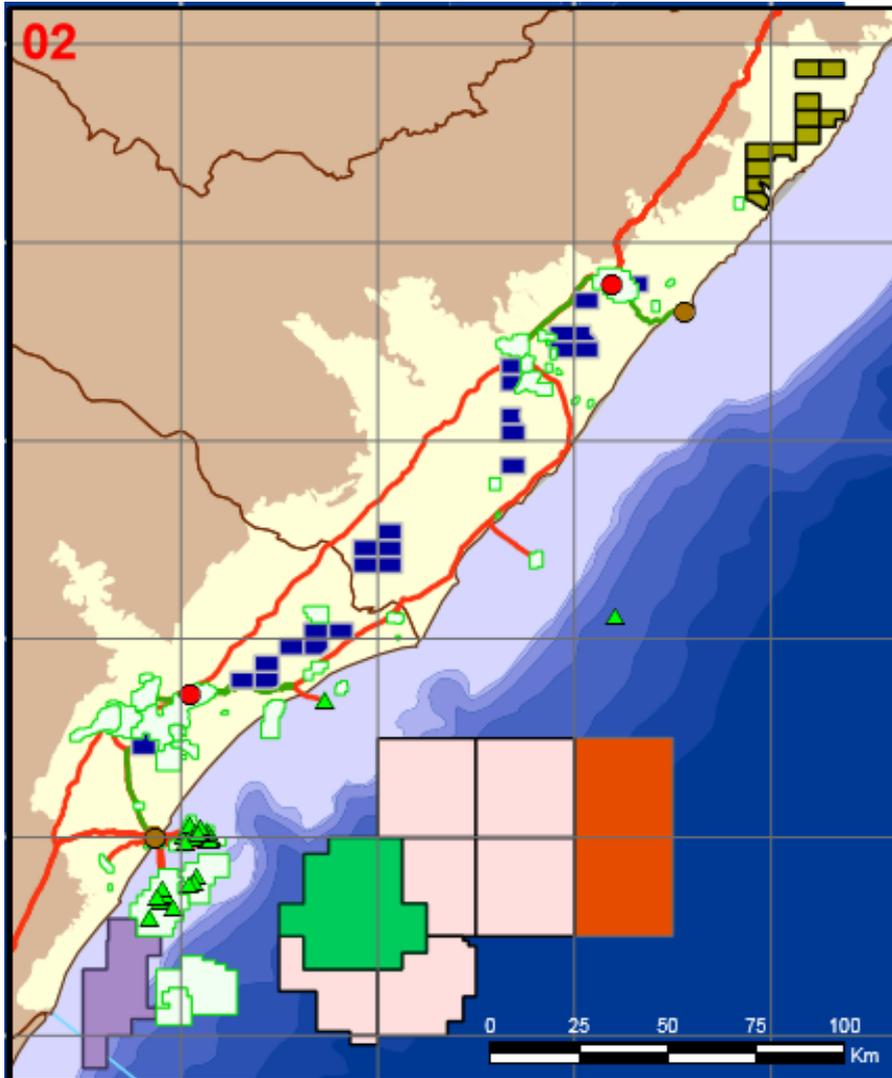
**Paulo Alexandre Silva – SDT
Natal, 15/07/2016**

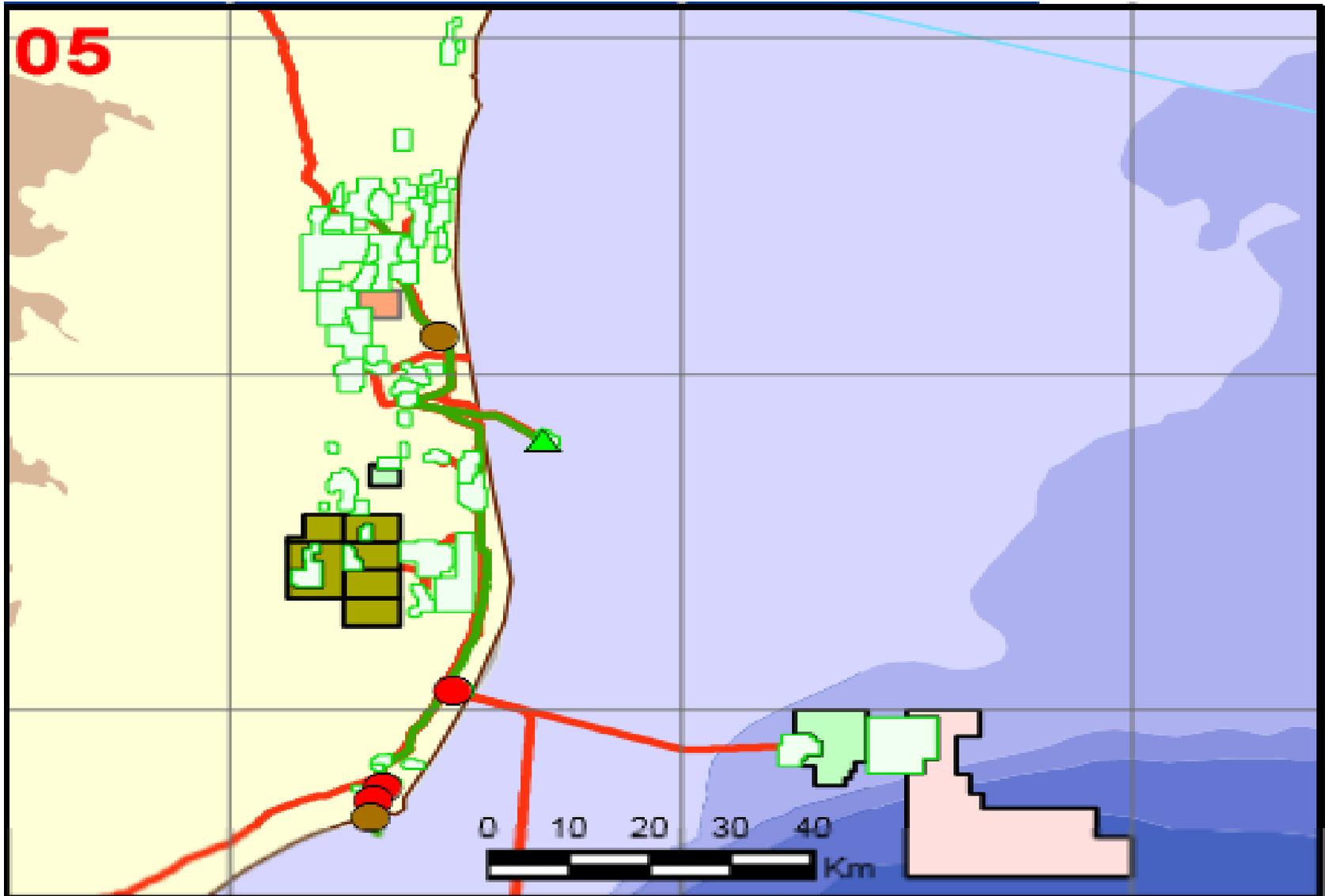


anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



Cenário das Atividades de E&P BM – Sergipe-Alagoas e Recôncavo





Rio de Janeiro, release de 04/03/2016

98 concessões em produção
6 blocos exploratórios

Os campos foram agrupados em 10 complexos produtivos:

Ceará – Complexo Fazenda Belém

Rio Grande do Norte – Complexo Riacho da Forquilha e Complexo Macau

Sergipe – Complexo Siririzinho/Riachuelo

Bahia – Complexo Buracica e Complexo Miranga

Espírito Santo – Complexo São Mateus; Complexo Fazenda São Jorge/Cancã/Fazenda Cedro; Complexo Lagoa Parada e Gás

+ 6 blocos exploratórios



Produção total dos ativos estimada em 35.000 b/dia

1/7/2016 | Boletim da Produção de Petróleo e Gás Natural – Circulação Externa

[Maio 2016 / Número 69]

Superintendência de Desenvolvimento e Produção - SDP

Boletim da Produção de Petróleo e Gás Natural



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Gráfico 1. Histórico de Produção de Petróleo (Mbbbl/d)

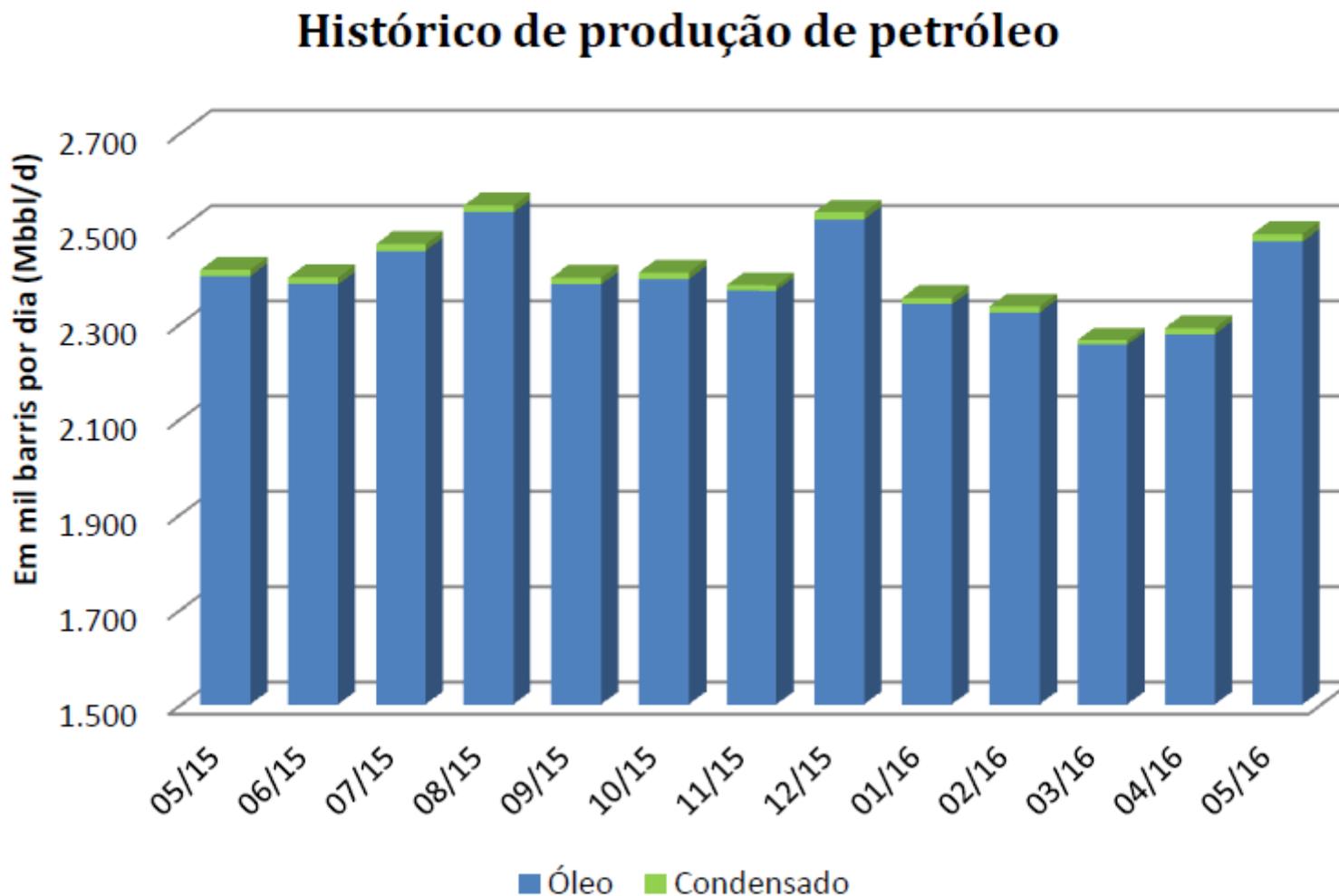


Gráfico 4. Distribuição da Produção de Petróleo por Estado

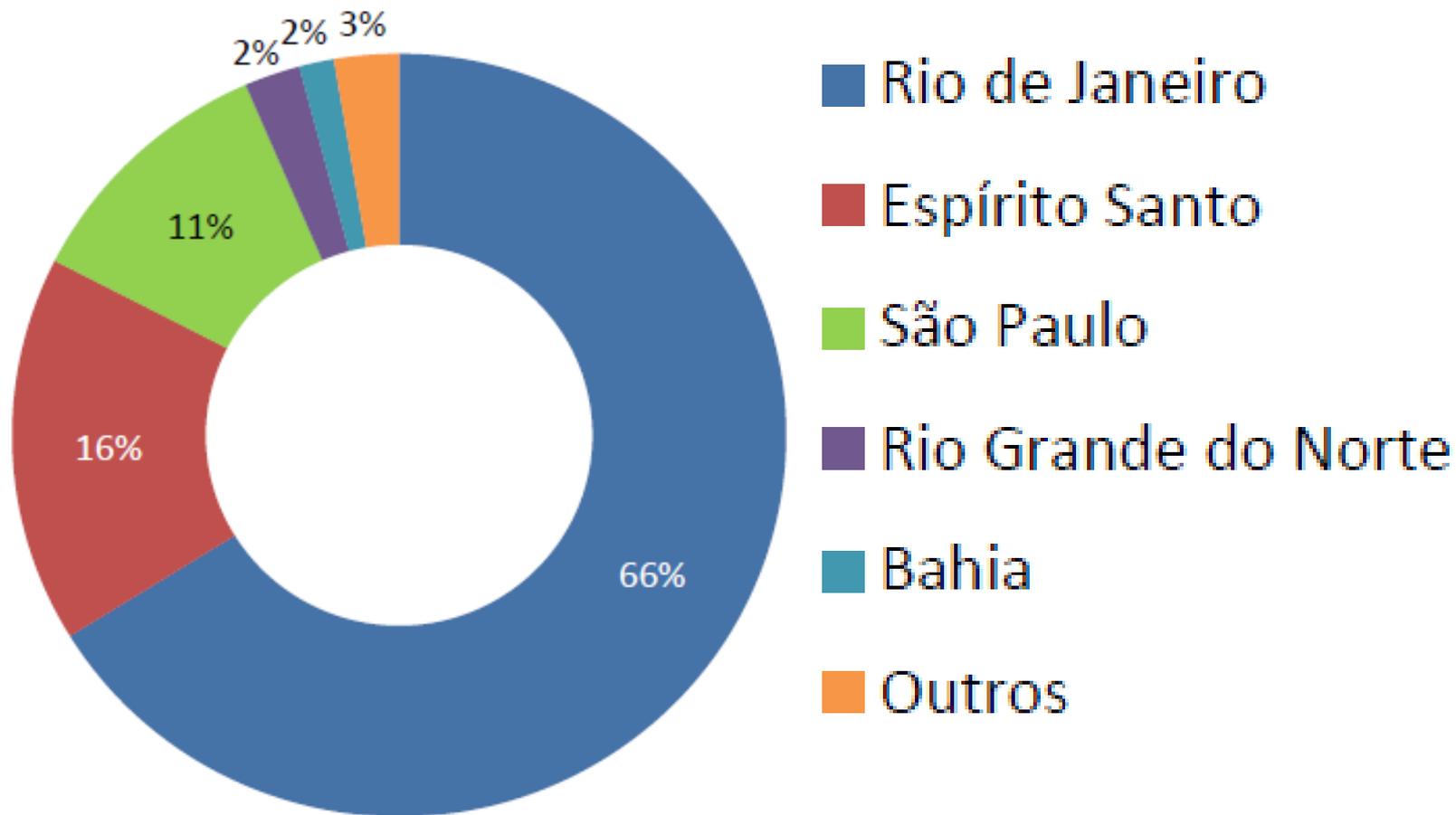


Gráfico 2. Histórico de Produção de Gás Natural (MMm³/d)

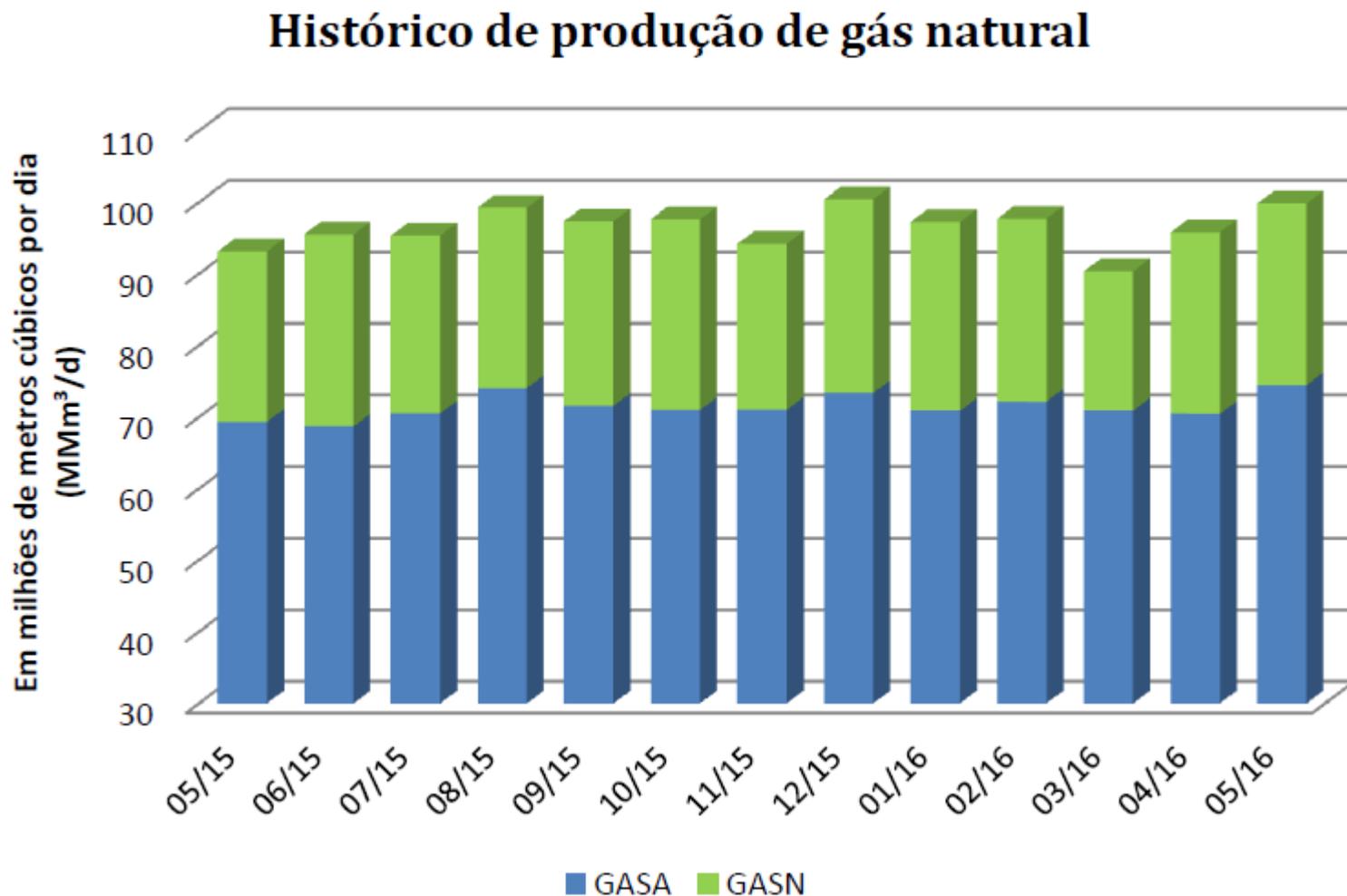


Gráfico 5. Distribuição da Produção de Gás Natural por Estado

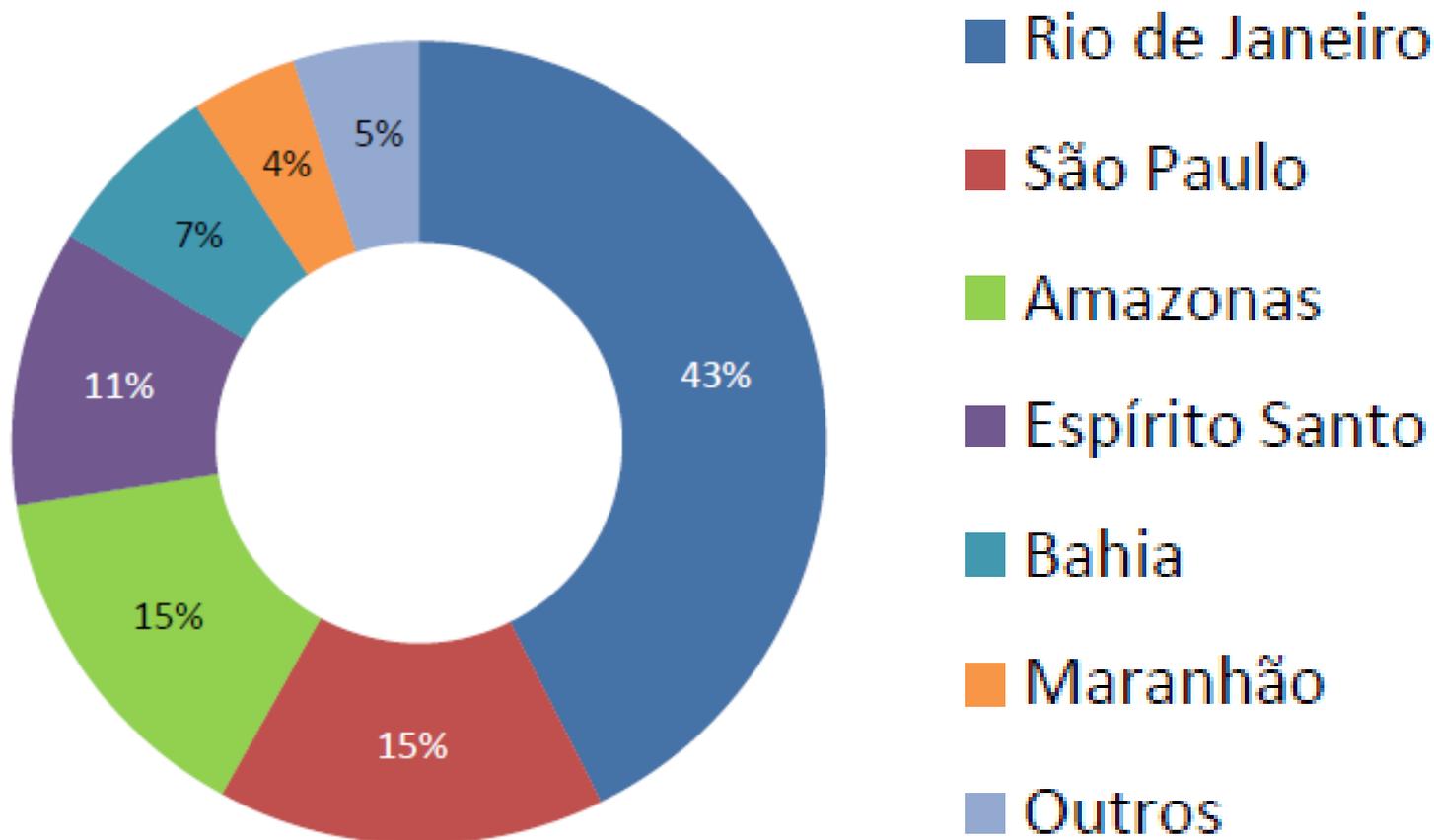


Tabela 5. Distribuição da Produção de Petróleo e Gás Natural por Bacia

Bacia	Petróleo (bbl/d)	Gás Natural (Mm ³ /d)	Produção Total (boe/d)	Nº campos produtores
Campos	1.541.512	27.578	1.714.974	47
Santos	745.509	38.495	987.643	10
Solimões	24.787	14.443	115.632	7
Potiguar	59.523	938	65.425	82
Espírito Santo	38.941	2.950	57.494	35
Recôncavo	35.847	2.519	51.691	75
Sergipe	30.220	2.681	47.085	17
Camamu	478	4.609	29.470	3
Parnaíba	30	4.198	26.434	3
Alagoas	4.967	1.251	12.835	12
Ceará	5.292	108	5.973	4
Tucano Sul	2	39	245	4
Total geral	2.487.109	99.808	3.114.900	299

Campos em Bacias Maduras:

- As bacias maduras terrestres (campos/TLDs das bacias do Espírito Santo, Potiguar, Recôncavo, Sergipe e Alagoas) produziram 158,8 Mboe/d, sendo 129,2 Mbbl/d de petróleo e 4,7 MMm³/d de gás natural.
- 153,8 Mboe/d foram produzidos pela Petrobras.
- 5,0 Mboe/d foram produzidos por concessões não operadas pela Petrobras, dos quais:
 - 413 boe/d em Alagoas
 - 1.831 boe/d na Bahia
 - 17 boe/d no Espírito Santo
 - 2.686 boe/d no Rio Grande do Norte
 - 27 boe/d em Sergipe.

Campos de Acumulações Marginais:

- Esses campos produziram **63,8 bbl/d** de petróleo e **8,7 Mm³/d** de gás natural.
- O Campo de Bom Lugar, operado pela AlvoPETRO, foi o maior produtor de petróleo, com 23,4 bbl/d.
- O Campo de Morro do Barro, operado pela Panergy, foi o maior produtor de gás natural, com 7,9 Mm³/d.

Tabela 6. Distribuição da Produção de Petróleo e Gás Natural por Operador

Nº	Operador	Petróleo (bbl/d)	Gás Natural (Mm³/d)	Produção Total (boe/d)
1	Petrobras	2.331.676	94.652	2.927.039
2	Statoil Brasil O&G	75.747	106	76.414
3	Shell Brasil	42.896	494	46.001
4	Parnaíba Gás Natural	30	4.198	26.434
5	Chevron Frade	22.812	257	24.427
6	Petro Rio	9.123	24	9.275
7	SHB	1.883	10	1.947
8	Gran Tierra	970	20	1.095
9	Petrosynergy	537	18	651
10	Partex Brasil	431	1	435
11	Nova Petróleo Rec	383	2	398
12	UP Petróleo	246	5	280
13	UTC EP	161	9	218
14	Santana	61	2	73
15	Recôncavo E&P	68	1	72
16	Panergy	0,3	8	50
17	Alvopetro	45	0,4	48
18	EPG Brasil	15	0,5	18
19	Vipetro	12	0,03	13
20	Central Resources	5	0,004	5
21	Egesa	4	0,01	4
22	Genesis 2000	2	0,003	2
23	Severo Villares	2	0,002	2
Total geral		2.487.109	99.808	3.114.900

Tabela 7. Distribuição da Produção de Petróleo e Gás Natural por Concessionário

Nº	Concessionário	Petróleo (bbl/d)	Gás Natural (Mm³/d)	Produção Total (boe/d)
1	Petrobras	2.056.853	80.924	2.565.864
2	BG Brasil	174.727	6.934	218.341
3	Repsol Sinopec	60.378	1.914	72.420
4	Petrogal Brasil	44.032	1.972	56.433
5	Statoil Brasil O&G	45.448	64	45.848
6	Sinochem Petróleo	30.299	42	30.566
7	Shell Brasil	24.707	304	26.617
8	Parnaíba Gás Natural	21	2.938	18.504
9	Queiroz Galvão	213	2.071	13.237
10	Chevron Frade	11.803	133	12.639
11	Petro Rio	9.123	24	9.275
12	ONGC Campos	8.649	82	9.165
13	BPMB Parnaíba	9	1.259	7.930
14	QPI Brasil Petróleo	7.367	70	7.807
15	Chevron Brasil	5.982	41	6.241
16	Frade	4.165	47	4.460
17	Geopark Brasil	47	460	2.941
18	Brasoil Manati	47	460	2.941
19	Gran Tierra	970	20	1.095
20	Petrosynergy	537	18	651
21	SHB	565	3	584
22	Nova Petróleo Rec	383	2	398
23	Partex Brasil	216	0,3	218
24	UTC EP	155	9	211
25	Petro Vista	92	2	105
26	UP Petróleo	74	2	84
27	Santana	61	2	73
28	Recôncavo E&P	68	1	72
29	Alvopetro	45	0,4	48
30	ERG	0,2	6	35
31	TDC	18	0,4	21
32	EPG Brasil	15	0,5	18
33	Panergy	0,1	2	15
34	Vipetro	12	0,03	13
35	Sonangol Guanambi	10	0,2	11
36	Phoenix	4	0,2	6
37	Central Resources	5	0,004	5
38	Egesa	4	0,01	4
39	Genesis 2000	2	0,003	2
40	Severo Villares	2	0,002	2
41	Aurizônia Petróleo	1	0,02	1
42	Phoenix Petróleo	0,01	0,004	0,03
43	Quantra	0,002	0,001	0,01
Total geral		2.487.109	99.808	3.114.900

Gráfico 8. Distribuição da Produção de Petróleo por Operador

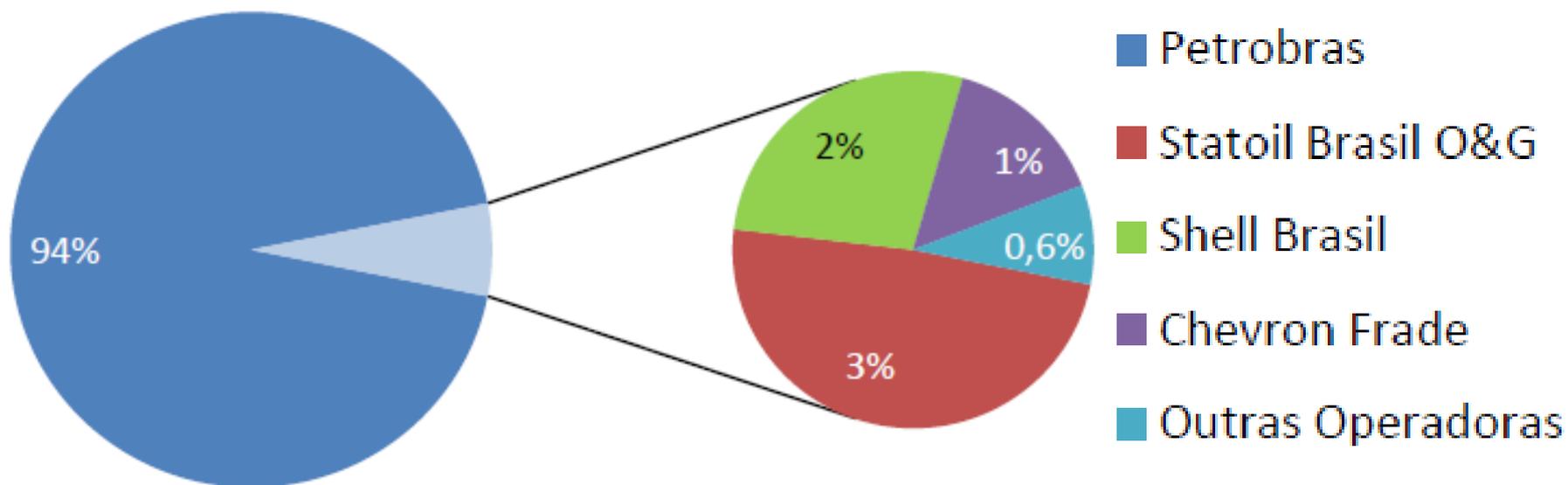
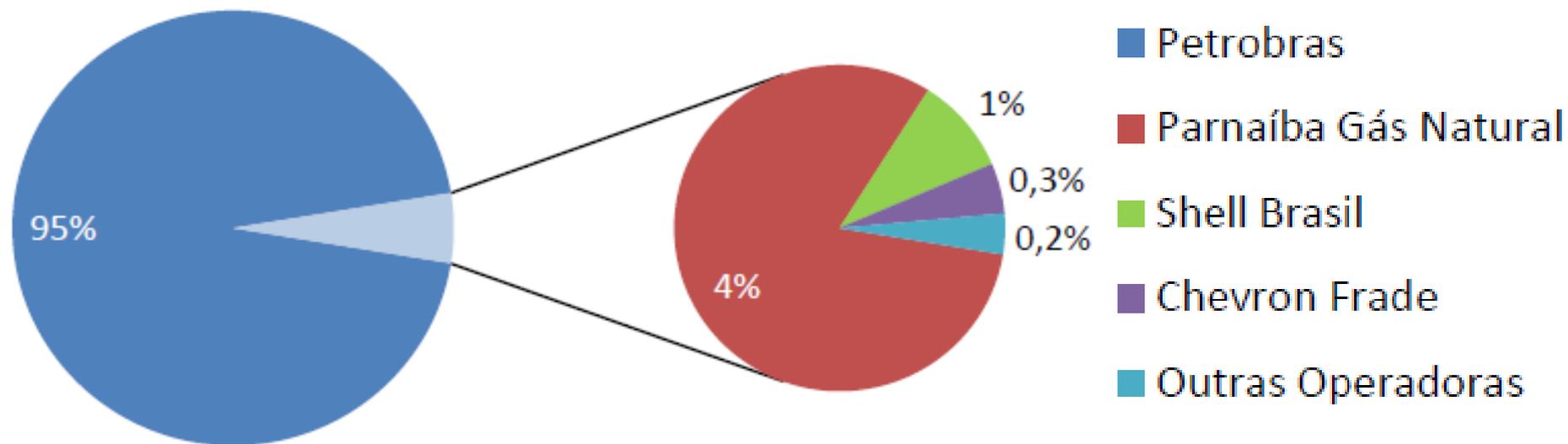


Gráfico 9. Distribuição da Produção de Gás Natural por Operador





Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 21 DE JULHO DE 2003.

Estabelece a política de produção de petróleo e gás natural e define diretrizes para a realização de licitações de blocos exploratórios ou áreas com descobertas já caracterizadas, nos termos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Art. 2º A Agência Nacional do Petróleo - ANP, deverá, na implementação da política supramencionada, observar as seguintes diretrizes:

I - fixar percentual mínimo de conteúdo nacional para o fornecimento de bens e serviços utilizados na exploração e produção de petróleo e gás natural, ajustando-os permanentemente a evolução da capacidade de produção da indústria nacional e aos seus limites tecnológicos;

II - oferecer modelo de delimitação de blocos que permita ao licitante flexibilidade de escolha, de forma a maximizar os interesses exploratórios;

III - incluir blocos, setores ou áreas produtoras em bacias maduras, estabelecendo condições para a promoção da participação de pequenas empresas e a continuidade das



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 21 DE JULHO DE 2003.

atividades de exploração e produção nestas áreas, onde a atividade exerce importante papel sócio-econômico regional;

IV - incluir blocos, setores ou áreas em bacias de fronteira tecnológica e do conhecimento, da margem continental de forma a atrair investimentos nestas áreas, elevando o conhecimento geológico disponível;

V - selecionar áreas para licitação, adotando eventuais exclusões de áreas por restrições ambientais, sustentadas em manifestação conjunta da ANP, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e de Órgãos Ambientais Estaduais; e

VI - no processo de julgamento das propostas, a ANP, deverá fixar critérios que estimule programas exploratórios com investimentos que resultem em maior volume de dados adicionais das bacias sedimentares brasileiras em quantidade e qualidade suficientes para permitir a avaliação do potencial de blocos ou setores, e, desta forma, despertar o interesse dos investidores e propiciar instrumentos de planejamento para o longo prazo nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.



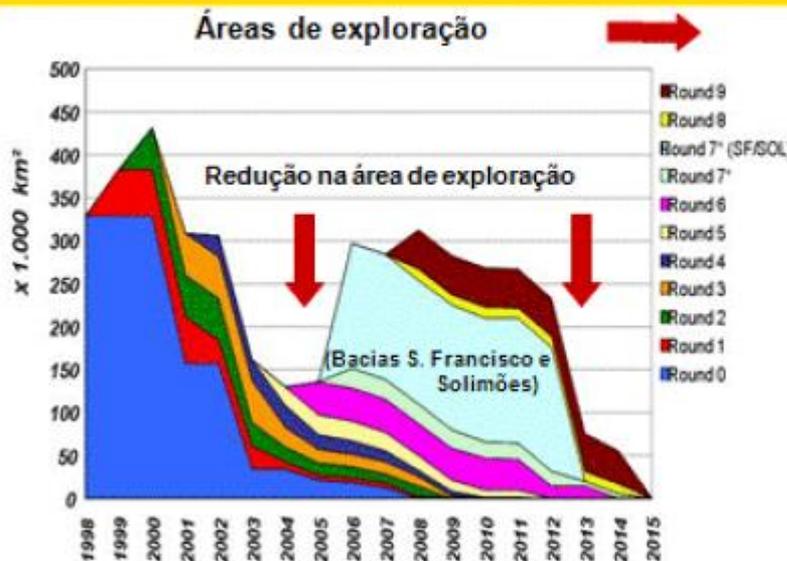
Oficina de trabalho sobre acumulações marginais, campos maduros, pequenos e médios produtores



Resultado da Oficina de Trabalho
realizada na ANP em
1º de fevereiro de 2010

Oficina de trabalho sobre acumulações marginais, campos maduros, pequenos e médios produtores

A ameaça é ...
a redução das áreas em exploração



As propostas são:

- retomar as rodadas e dar continuidade as pesquisas
- aprovar PPLL no Congresso

↓

- Sinalizar segurança jurídica e estabilidade institucional
- Confirmar reservas do pré-sal



Oficina de trabalho sobre acumulações marginais, campos maduros, pequenos e médios produtores

Metodologia da oficina: 3 grupos estudam para responder as questões abaixo:

Qual é o obstáculo?

Definição do desafio.

Qual a natureza?

Qual é o impacto?

De quem é a competência?

Quais são as alternativas?

Imediatas e a médio prazo.

Concorrentes ou complementares?

Exclusivamente ANP, até onde?

Que encaminhamento?

Por quem? (Responsável e parceiros na ANP)

Em quanto tempo?

Quais pré-condições?

Propor uma agenda de iniciativas e subsídios para a Diretoria Colegiada deliberar sobre a regulamentação envolvendo acumulações marginais, campos maduros, pequenos e médios produtores

Os grupos procuraram identificar os principais aspectos relacionados à regulação e as regulamentações em cada Superintendência e Coordenação da ANP que limitam o desenvolvimento das atividades dos pequenos e médios produtores, tanto em campos maduros, quanto em áreas de acumulações marginais.

Assim, a identificação dos principais problemas possibilitou, primeiramente, a geração de um diagnóstico preliminar dos impactos imediatos das exigências regulatórias. Em um segundo momento, foram feitas recomendações de curto e médio/longo prazo com objetivo de otimizar as operações de produção de concessionários de pequeno e médio porte, adequando as exigências à escala e ao perfil destas empresas.

É importante ressaltar que as propostas de simplificação geradas pelos grupos observaram a importância da manutenção das exigências relacionadas à segurança operacional, ao meio ambiente e à fiscalização, independentemente do tamanho e do perfil de empresa que venha atuar nos pequenos campos produtores.



**Ministério de Minas e Energia
Gabinete do Ministro**

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

Estabelece política e medidas para aumentar a participação de empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, e dá outras providências.

Art. 1º Estabelecer política e medidas específicas para aumentar a participação de empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País.

Parágrafo único. A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP estabelecerá os critérios para a definição das empresas de pequeno e médio porte a serem beneficiadas por essa política.



**Ministério de Minas e Energia
Gabinete do Ministro**

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

Art. 2º Com vistas a aumentar as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural por empresas de pequeno e médio porte, a ANP realizará rodadas de licitações anuais específicas para blocos em bacias maduras e de áreas inativas com acumulações marginais, observadas as seguintes orientações:

I – a ANP deverá excluir das áreas a serem ofertadas os blocos com potencial para produção de recursos não convencionais a partir das rochas geradoras; e

II – os blocos e áreas mencionados no caput devem ter sua viabilidade ambiental sustentada em manifestação conjunta da ANP e do órgão ambiental competente.

RESOLUÇÃO ANP Nº 32 de 05/06/2014 (DOU de 06/06/2014)

Estabelece critérios para a definição de Empresas de Pequeno e Médio Porte nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

RESOLUÇÃO ANP Nº 71 de 31/12/2014 (DOU de 02/01/2015)

Estabelecer os procedimentos para a coleta e manejo de amostras de rocha, sedimento e fluidos obtidos em poços e levantamentos, e estabelecer o procedimento para acesso às amostras da União.

RESOLUÇÃO ANP Nº 17 de 18/03/2015 (DOU de 20/03/2015)

Esta Resolução tem por objetivo aprovar o Regulamento Técnico do Plano de Desenvolvimento de Campos de Grande Produção, o Regulamento Técnico da Revisão do Plano de Desenvolvimento de Campos de Grande Produção e o Regulamento Técnico do Plano de Desenvolvimento de Campos de Pequena Produção.

A ANP realizou a 13ª Rodada de Licitações – Blocos Exploratórios no dia 07 de outubro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro.

Em 2015, a ANP realizou pela terceira vez uma licitação com o objetivo de outorgar exclusivamente contratos de concessão das atividades de reabilitação e produção de petróleo e gás natural em áreas inativas com acumulações marginais. Esta licitação foi realizada como a segunda etapa da 13ª Rodada de Licitações, em conformidade com a Resolução nº 01/2015 do CNPE.

Neste certame, foram ofertadas 10 áreas inativas, quais sejam: Alto Alegre, Barra Bonita, Bela Vista, Fazenda Gameleira, Iraí, Lagoa do Doutor, Miranga Leste, Paramirim do Vencimento, Riacho Sesmaria e São João. Estas áreas encontram-se distribuídas em 6 bacias sedimentares: Barreirinhas, Potiguar, Tucano Sul, Recôncavo, Espírito Santo e Paraná.

CNPE APROVA ESTUDO DE ÁREAS PARA A 14ª RODADA DE ÓLEO E GÁS

Fonte: ANP/Assessoria de Imprensa - imprensa@anp.gov.br

28/6/2016

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou nesta terça-feira (28/06) a continuidade dos estudos sobre as áreas que podem ser leiloadas na 14ª rodada de licitações.

- [Veja mais informações no site do MME.](#)

Atualizado em 28/06/2016 18:34:13

CONSULTA DE INTERESSE 2016 - ÁREAS COM ACUMULAÇÕES MARGINAIS

Fonte: ANP

Em continuidade aos trabalhos realizados pela ANP como contribuição à política nacional de aumento da participação de Empresas de Pequeno e Médio Porte – EPMs (Resolução ANP nº 32/2014), nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, estabelecida por meio da Resolução CNPE nº 1/2013, submetemos para Consulta de Interesse 16 áreas contendo acumulações marginais.

Estas áreas estão distribuídas pelas bacias terrestres do Recôncavo (6), Potiguar (6) e Espírito Santo (4).

As empresas interessadas em realizar a visualização dos dados disponíveis para Consulta deverão preencher o Formulário ao lado e encaminhá-lo por e-mail, até o dia 04/05/2016, para o endereço eletrônico demandas_sdp@anp.gov.br. O assunto do e-mail deverá ser “Consulta de Interesse seguido do nome da empresa”.

A Consulta aos dados poderá ser feita mais de uma vez, respeitando a ordem de chegada dos e-mails e as disponibilidades das salas de clientes onde os dados serão vistos. O período de realização da Consulta será entre os dias 18/04/2016 e 18/05/2016.



**Ministério de Minas e Energia
Gabinete do Ministro**

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 3 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre medidas de incentivo à exploração e à produção de petróleo e gás natural em território brasileiro e dá outras providências.



Ministério de Minas e Energia
Gabinete do Ministro

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 3 DE MARÇO DE 2016

Art. 1º Autorizar a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP a prorrogar os prazos de vigência dos Contratos de Concessão firmados por ocasião da Rodada Zero, em 1998, considerando as seguintes diretrizes:

I – a prorrogação deverá ser efetuada apenas para os campos cuja extensão do prazo de produção se mostre viável para além do período contratual original;

II – as concessionárias interessadas na prorrogação de que trata o **caput** deverão submeter à aprovação da ANP o novo Plano de Desenvolvimento, indicando os investimentos a serem realizados; e

III – o prazo de prorrogação deverá ser compatível com as expectativas de produção decorrentes do novo Plano de Desenvolvimento e dos novos investimentos, limitado a vinte e sete anos.

Parágrafo único. O descumprimento dos compromissos de investimento e produção, após análise da ANP, ensejará o início de processo visando à perda de eficácia da prorrogação.



Ministério de Minas e Energia
Gabinete do Ministro

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 3 DE MARÇO DE 2016

Art. 2º Determinar à ANP que, no prazo de até trinta dias contados da publicação desta Resolução, notifique as concessionárias operadoras de campos que não tenham apresentado produção nos últimos seis meses para que restabeleçam a produção nos próximos doze meses, ou para que, nesse período, transfiram os direitos sobre esses campos para empresas que se comprometam e tenham capacidade de cumprir a produção.

Parágrafo único. A ANP deverá iniciar processo de extinção das concessões das empresas que não atendam ao disposto no **caput**.

Art. 3º Propor a prorrogação da vigência do regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural – REPETRO, disposto no Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.

O contínuo crescimento das atribuições e responsabilidades da ANP desde sua criação, em 1998, no compasso da expansão dos setores regulados, impôs à Agência o desafio de aperfeiçoar sua gestão.

Em face daquele crescimento, para continuar servindo à sociedade brasileira com eficiência e excelência técnica, a ANP precisa investir fortemente em sua modernização gerencial e aprimorar tanto seus processos internos, cada vez mais complexos, quanto suas interfaces com a sociedade.

Para isso, a Diretoria Colegiada deu início, em julho de 2013, ao processo de construção do primeiro **Planejamento Estratégico** da instituição. Esse processo contou com ampla participação dos gestores e servidores da ANP, que estiveram presentes em três seminários de planejamento e nas diversas oficinas e reuniões de trabalho realizadas ao longo de 2013 e 2014. Contou, também, com a participação do mercado regulado, consultado por meio de pesquisa, entre fevereiro e março de 2014.

Mapa Estratégico



Planejamento
Estratégico ANP 2014-2018
construindo o futuro **agora**

VISÃO

Até 2018, ser reconhecida pela sociedade e agentes regulados por sua solidez técnica, transparência e efetividade na promoção do interesse público, tornando-se uma referência internacional de regulação

MISSÃO

Regular as atividades econômicas das indústrias do petróleo, gás natural e biocombustíveis de forma transparente e efetiva, promovendo o interesse público e atraindo investimentos para o desenvolvimento destas indústrias no Brasil

VALORES

ÉTICA · AUTONOMIA · PROFISSIONALISMO · PREVISIBILIDADE
· TRANSPARÊNCIA · COOPERAÇÃO · RESPONSABILIDADE ·

Objetivos estratégicos da ANP



Objetivos estratégicos da ANP

Objetivo	Escopo
Perspectiva da Sociedade	
Proteger os interesses da sociedade e promover a concorrência e o ambiente regulatório propício ao investimento	Desenvolver um ambiente regulatório estável e moderno, por meio da formulação e implementação transparente de suas regulamentações, protegendo os interesses dos consumidores e promovendo a concorrência.
Assegurar o abastecimento com produtos e serviços de qualidade e ambientalmente adequados	Monitorar e fiscalizar o mercado regulado de forma a garantir a oferta de produtos e serviços adequados às necessidades da sociedade e do meio ambiente, assegurando padrões de qualidade de produtos, sua adequação ao uso e a adoção de boas práticas de gestão operacional.

Objetivos estratégicos da ANP

Perspectiva das Finanças	
Alocar e utilizar recursos com efetividade e transparência	Adotar um modelo de gestão financeira que favoreça a transparência na utilização de recursos e que assegure a integração entre o fluxo orçamentário, o fluxo financeiro e as atividades das unidades organizacionais.
Demonstrar os resultados alcançados com a boa gestão dos recursos públicos	Divulgar pro ativamente à sociedade, ao governo e ao mercado regulado os resultados obtidos com a execução de projetos e processos, demonstrando a qualidade da utilização dos recursos disponibilizados à ANP, com foco na maximização do retorno à sociedade.

Objetivos estratégicos da ANP

Perspectiva dos Processos Internos

Fomentar a aplicação de melhores práticas pelos agentes regulados

Garantir a implementação dos procedimentos previstos na regulamentação vigente, bem como incentivar e orientar os agentes regulados a adotar as melhores práticas da indústria, de modo a garantir a segurança operacional, a qualidade dos produtos e a preservação do meio ambiente.

Subsidiar pro ativamente a formulação de políticas públicas

Atuar de forma proativa no fornecimento de subsídios para a formulação de políticas públicas voltadas para as indústrias do petróleo, gás natural e biocombustíveis, transformando o conhecimento técnico da ANP em benefícios para a sociedade.

Estar na vanguarda do conhecimento sobre as atividades das indústrias reguladas

Promover o desenvolvimento com excelência do conhecimento técnico e regulatório de seus servidores, para que estes possam identificar e incorporar à regulamentação produzida pela ANP os avanços tecnológicos e as futuras melhores práticas das indústrias do petróleo, gás natural e biocombustíveis.

Gerenciar com excelência uma carteira de projetos e processos prioritizados em função dos objetivos estratégicos

Aplicar técnicas modernas de gerenciamento de projetos e processos na condução da estratégia e desenvolver a cultura de gestão de projetos e processos na ANP.

Objetivos estratégicos da ANP

Perspectiva de Aprendizado e Crescimento

Garantir a gestão efetiva dos projetos de Tecnologia da Informação	Fortalecer a gestão da Tecnologia da Informação, estabelecendo um modelo transparente de priorização de projetos, alinhado aos objetivos estratégicos da ANP, e integrando seu desenvolvimento com o planejamento operacional das unidades organizacionais.
Dispor de sistemas de informação e comunicação integrados, capazes de subsidiar a tomada de decisão	Implantar um conjunto de sistemas, bancos de dados e instrumentos de comunicação integrados, que permitam a otimização operacional das atividades e que contribuam para o processo de tomada de decisão com informações úteis e confiáveis.
Contar com líderes preparados para atender as demandas estratégicas	Identificar e promover o desenvolvimento de líderes e futuros líderes, por meio da valorização e aprimoramento de suas competências técnicas e de gestão, preparando-os para assumir posições gerenciais e funções chave na organização segundo uma política de consequências, considerando os resultados alcançados e o compromisso com a instituição.

Objetivos estratégicos da ANP

Perspectiva de Aprendizado e Crescimento

Disponer das competências necessárias ao cumprimento da estratégia	Mapear as competências necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição e garantir sua disponibilidade, estruturando um modelo de gestão por competências.
Assegurar a aplicação das melhores técnicas de gestão, promovendo a meritocracia e a produtividade	Implementar um modelo de gestão que favoreça o aumento da produtividade da ANP e que permita avaliar e recompensar os servidores de forma meritocrática, com ênfase em sua contribuição para a produtividade da Agência.
Ter uma estrutura organizacional que favoreça a transversalidade, a comunicação e a integração entre equipes	Aprimorar a estrutura organizacional de forma a promover a integração de diretores, gestores e servidores a partir da perspectiva da instituição como um todo, valorizando a comunicação e a contribuição multidisciplinar na construção das decisões.
Fortalecer a governança da Agência	Alocar em suas posições gerenciais estratégicas, preferencialmente, servidores de carreira e elaborar normas e regulamentos claros e objetivos que favoreçam a atuação isonômica e transparente e o controle social.

Objetivos estratégicos da ANP

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

GESTÃO DE PESSOAS

Garantir a gestão efetiva dos projetos de Tecnologia da Informação

Dispor de sistemas de informação e comunicação integrados, capazes de subsidiar a tomada de decisão

Contar com líderes preparados para atender as demandas estratégicas

Dispor das competências necessárias ao cumprimento da estratégia

Assegurar a aplicação das melhores técnicas de gestão, promovendo a meritocracia e a produtividade

Ter uma estrutura organizacional que favoreça a transversalidade, a comunicação e a integração entre equipes

Fortalecer a governança da Agência

Objetivos estratégicos da ANP

SISTEMAS BDEP

Fonte: ANP



Os Sistemas BDEP são partes integrantes de uma nova solução de tecnologia da informação (TI) para operação e gerenciamento do Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP) e constituem um avanço da ANP na execução das atividades de coleta, manutenção e administração do acervo técnico das bacias sedimentares brasileiras.

Estão disponíveis para acesso os seguintes sistemas automatizados de controle de qualidade, envio e solicitação de dados técnicos:



Webmaps

Sistema de consulta dos dados técnicos disponíveis no acervo da ANP em mapas interativos – acesso público.



Solicitação de Dados

Sistema de seleção e solicitação de dados técnicos em mapas interativos, com processamento automático de pagamento e acompanhamento em tempo real do andamento das solicitações de dados – acesso restrito, para usuários cadastrados no SIATA e no Sistemas BDEP, disponíveis no



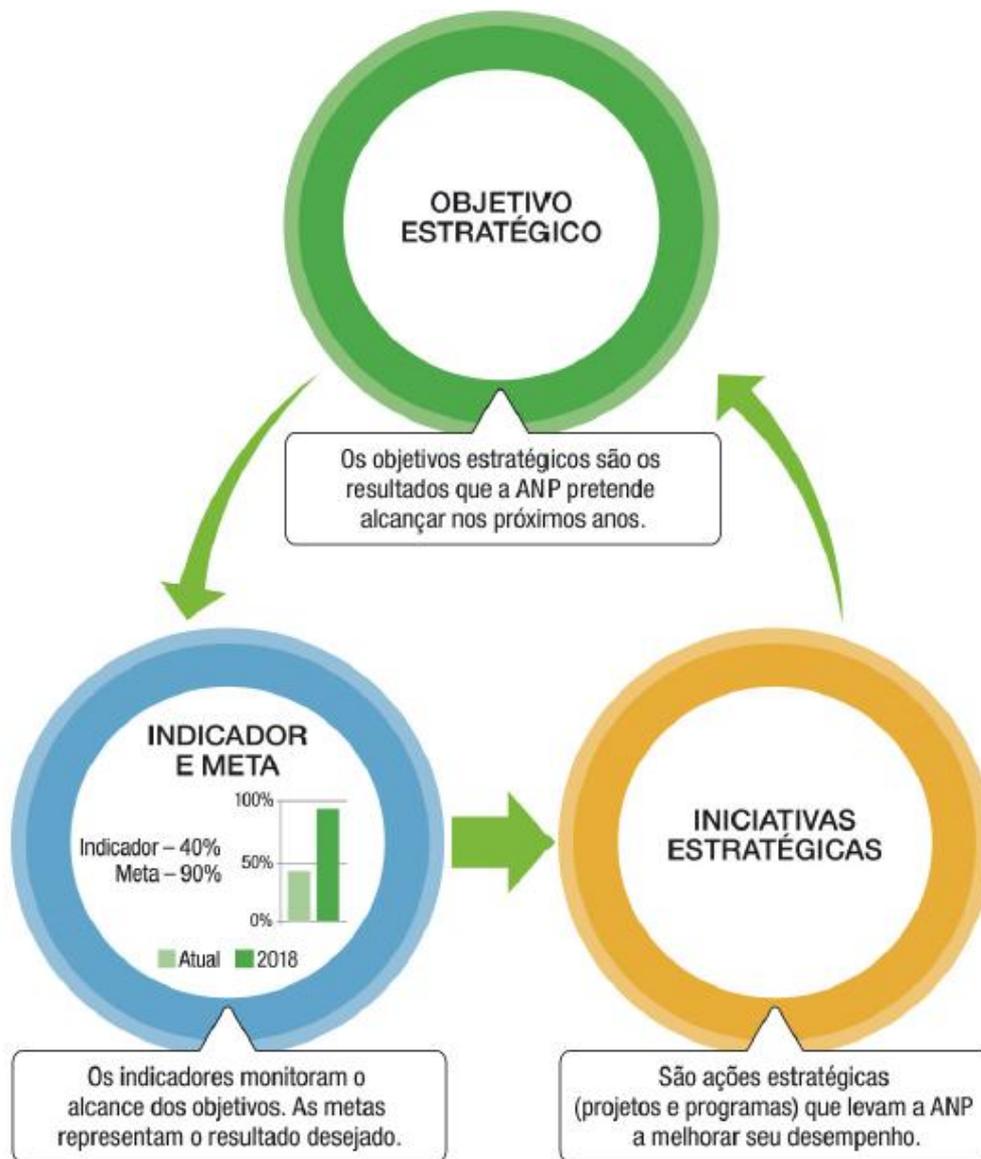
ANP-QC

Sistema de Controle de Qualidade Automatizado de dados sísmicos, poços e de métodos não sísmicos, com verificação de conformidade em relação aos padrões técnicos estabelecidos pela ANP – acesso restrito, para usuários cadastrados no SIATA e habilitadas no sistema CSA.



BRD

Sistema de geração automática e integrada do Boletim de Remessa de Dados – BRD e posterior envio online, via sistema FTP, dos dados à ANP - acesso somente para empresas habilitadas no sistema CSA.



Carteira de Iniciativas Estratégicas

As iniciativas são ações concretas - programas e projetos - planejados para cumprir os objetivos estratégicos. Elas visam reduzir a distância entre o desempenho atual da instituição e o desempenho desejado.

	PROJETO E LÍDER	ESCOPO (RESUMIDO)
1	Aprimoramento dos canais externos de comunicação Líder: Cyro Viegas (SCI)	Criação de um novo sítio institucional na internet e desenvolvimento de uma política de comunicação integrada, com os objetivos de unificar e fortalecer a identidade institucional e criar sinergia entre todos os canais de comunicação da ANP com a sociedade (novo site, boletins das áreas, redes sociais, assessoria de imprensa e uma news letter).
2	Monitoramento do Abastecimento Nacional Líder: Jader de Souza (SAB)	Monitoramento dos fluxos logísticos de distribuição e realização de estudos de cenários, com o objetivo de aumentar o conhecimento dos fluxos e com isso aprimorar o abastecimento nacional; dominar informações sobre produção, movimentação e armazenagem de combustíveis; promover o controle sobre estoques mínimos, a ampliação da capacidade de armazenamento e um maior contato com a sociedade por meio da realização de eventos e publicados de dados sobre abastecimento.

3	Gestão por Competências Líder : Felipe Bottas (SGP)	Implementar a gestão por competências, com o propósito de tornar mais efetivas as atividades de capacitação, ao voltá-las para o desenvolvimento das competências necessárias à Agência.
4	Protocolo Digital Líder: Vanessa Almeida (CDI)	Permitir que os documentos externos recebidos em papel, no âmbito exclusivo da ANP, sejam convertidos para o formato digital dentro das unidades "protocolizadoras" e tramitados neste mesmo formato para as unidades de destino.

5	<p>Modelos de Projeção de Demanda de Combustíveis Líder: Patrícia Huguenin (SPD)</p>	<p>Desenvolver na ANP modelos de projeção da demanda de combustíveis para o Brasil, por meio da capacitação de equipe da Agência na utilização de ferramentas e técnicas econométricas de previsão de demanda.</p>
6	<p>Planejamento Estratégico e Novo Modelo de Gestão Líder: Eduardo Menezes (SEC)</p>	<p>Permitir uma avaliação organizacional consistente e adequar as estruturas e sistemas da Agência ao cumprimento de sua missão e objetivos estratégicos além de disseminar conhecimentos que permitam o estabelecimento de uma cultura focada na excelência.</p>
7	<p>Sistema de Gestão dos Processos de Fiscalização Líder: Danielle Conde (SFI)</p>	<p>Permitir que as unidades organizacionais da ANP tramitem eletronicamente os processos administrativos de suas fiscalizações desde a autuação (auto de infração) até o seu encerramento, refletindo, exatamente, as informações do processo físico e sua localização.</p>
8	<p>Governança e Gestão de TI Líder: Marcelo Ribeiro (STI)</p>	<p>Identificar, priorizar, documentar e implementar processos de governança de TI que contribuam para melhorar os serviços prestados e o atendimento das demandas internas da ANP.</p>

9	<p>Reestruturação e Aprimoramento dos Canais de Comunicação Interna Líder: João Carlos Machado (SCI)</p>	<p>Realizar diagnósticos dos canais internos de comunicação da ANP, para reformulá-los, com o objetivo de melhor informar os servidores sobre as atividades exercidas pela Agência e envolvê-los na promoção de um ambiente interno que favoreça o alcance dos resultados estratégicos almejados.</p>
10	<p>Novo Sistema de Informações de Movimentação De Produtos Líder: Maria Inês Souza (DIR-III)</p>	<p>Estabelecer as diretrizes e subsidiar a reestruturação tecnológica do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (Simp) e tratar da revisão da Resolução ANP nº 17/2004.</p>
11	<p>Sistema de Gestão das Ações de Fiscalização Líder: Maria Auxiliadora Nobre (SFI)</p>	<p>Facilitar a geração das ordens de missão e proporcionar maior efetividade no resultado das ações de fiscalização por meio da coleta e centralização dos dados relativos das diversas manifestações/denúncias de diferentes fontes.</p>

12	<p>Fiscalização e Acompanhamento da Obrigação de Investimentos em P&D Líder: Luciana Mesquita (SPD)</p>	<p>Editar nova regulamentação para aplicação dos recursos de P&D e implantar sistema que permita a gestão da aplicação dos recursos por intermédio do acompanhamento da execução técnica e financeira dos projetos e programas executados no âmbito da Cláusula de P&D.</p>
13	<p>Concorrência na Indústria de Gás Natural: Experiência Internacional e o caso brasileiro Líder: Bruno Caselli (CDC)</p>	<p>Contribuir para formulação de políticas públicas e para ações regulatórias da ANP voltadas para a promoção da concorrência e o desenvolvimento da Indústria de Gás Natural no Brasil.</p>
14	<p>Aprimoramento dos Processos de Regulamentação da Segurança Operacional Líder: Bernardo Almeida (DIR III)</p>	<p>Expandir os conceitos de segurança operacional já consolidados na SSM para outro setores regulados pela Agência.</p>
15	<p>Centro de Rochas e Fluidos Líder: Rodrigo Serra (DIR II)</p>	<p>Estabelecer locais adequados para a guarda e manejo das amostras de rochas e fluidos pertencentes ao acervo da União.</p>



16	Diagnóstico da Concorrência na Distribuição e Revenda de Combustíveis Automotivos Líder: Bruno Moura (CDC)	Subsidiar ações regulatórias e permitir maior agilidade nas análises de defesa da concorrência nos segmentos de distribuição e revenda, por meio da identificação da situação concorrencial no Brasil e em países selecionados.
17	Capacitação de Líderes Líder: Gualter Lemos (SGP)	Capacitar gestores, diretores e coordenadores acerca de temas de liderança de alto desempenho, aprimorando essa capacidade organizacional com base na contínua valorização dos talentos, no conhecimento, habilidades e atitudes.
18	Gestão da Regulação dos Gasodutos de Transporte Líder: Marco Antonio Fidelis (SCM)	Definir princípios e abordagens para a realização do cálculo de capacidade de transporte de gasodutos, mediante o estabelecimento dos critérios para a sua aferição, de forma a atender o seu conceito definido na legislação nacional, compreendendo a elaboração de resoluções sobre a contratação da capacidade de movimentação existente e a ser construída, cálculo e publicação pela ANP da capacidade disponível e das modalidades possíveis para sua contratação.

19	Sistema de Gerenciamento do Parcelamentos de Créditos Líder: Oswaldo Neto (EDF)	Construir e implantar o Sistema de Gerenciamento de Parcelamentos de Créditos com o mínimo de qualidade e segurança, aproveitando o código-fonte em desenvolvimento.
20	Novos Programas de Monitoramento da Qualidade Líder: Maristela L. Silva Mello (SBQ)	Aprimorar os programas de monitoramento da qualidade de produtos, em particular no que se refere à fundamentação conceitual, métodos e técnicas analíticas, logística de execução, contratos e mecanismos de transparência na divulgação dos resultados, buscando uma redução nos custos dos programas.
21	Programa de Qualidade Regulatória Líder: Guilherme Shinohara (SEC)	Implantar a gestão do processo de regulamentação na ANP, promovendo a adoção das melhores práticas (ou a melhoria das práticas) de elaboração e monitoramento de agendas regulatórias, de utilização da Análise de Impacto Regulatório (AIR), de gestão do estoque regulatório, de participação social na gestão e de simplificação administrativa.

▶ AGENDA REGULATÓRIA 2015-2016

O processo de elaboração da Agenda Regulatória da ANP para o biênio 2015-2016 foi iniciado em setembro de 2014, com a avaliação do estoque regulatório vigente. Durante essa etapa, foram identificadas as normas com necessidade de revogação ou revisão, bem como os temas pendentes de regulamentação.

As normas existentes com indicativo de revisão e os temas pendentes de regulamentação foram submetidos a critérios de priorização com o objetivo de selecionar as ações regulatórias consideradas mais relevantes para o biênio 2015-2016, observando-se, além do estágio de maturidade de cada demanda regulatória, a capacidade operacional das diversas unidades organizacionais, a disponibilidade de recursos e o alinhamento ao Planejamento Estratégico 2014-2018.

▶ AGENDA REGULATÓRIA 2015-2016

PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO



▶ AGENDA REGULATÓRIA 2015-2016

PLATAFORMAS TEMÁTICAS

1 ABASTECIMENTO

2 BIOCOMBUSTÍVEIS

3 COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

4 CONTEÚDO LOCAL

5 DADOS TÉCNICOS

6 EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

7 FISCALIZAÇÃO

8 GÁS NATURAL

9 MONITORAMENTO

10 PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

11 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

12 QUALIDADE

13 SEGURANÇA OPERACIONAL

14 TRANSPORTE

Discussão na mesa redonda da
PETRONOR 2016 e
Obrigado.

pasilva@anp.gov.br



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis